



**CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**  
“PORTAL DA CIDADANIA”  
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.  
FONE/FAX (012) 3111-1359

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1 /2021**

**“DISPÔE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO  
ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA,  
FIXANDO DIA E HORÁRIO DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHA**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, leva a apreciação dos Edis o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19:00 horas e terão duração máxima de 3 (três) horas, podendo ser prorrogadas a requerimento verbal de qualquer Vereador, com decisão cabendo ao Presidente, sem discussão.

§ Único – As sessões ordinárias que coincidam com feriados, ou dias de ponto facultativo serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2021.

  
**RONALDO CHARLES DOS SANTOS**  
Presidente



**GILMARA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA DOS ANJOS**  
Vice Presidente

  
**ELAINE CRISTINA FERNANDES NOGUEIRA**

1ª Secretária